



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 2966

Requer informações do Poder Executivo com relação a vencimentos de Servidores Municipais

Considerando que é de direito de todo cidadão receber dos órgãos públicos, conforme preceitua o inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal;

Considerando que a função de fiscalização e controle dos atos políticos administrativos do Sr. Prefeito Municipal é obrigação primordial de todos os vereadores, conscientes de seus deveres perante à sociedade que lhes elegeram;

Considerando que recebi através de meu email, uma relação de servidores e seus respectivos vencimentos, e que alguns estão **acima** do teto estabelecido por lei, ou seja, o acima dos vencimentos do prefeito municipal;

Considerando, enfim, que os atos administrativos em questão devem ser avaliados quanto à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, respeitando o interesse público;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, seja oficiado ao Senhor José Aparecido Fernandes, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, a seguinte informação:

- a) Esse demonstrativo da folha de pagamento é referente a apenas a um mês, ou acontece todos os meses?
- b) Qual a justificativa para o pagamento acima do limite permitido por lei?
- b) Eventualmente, servidores que por mérito, ultrapassaram o teto de vencimento do prefeito, tem algum desconto para ficar com seus vencimentos de acordo com a legislação?

SALA DAS SESSÕES, em 28 de maio de 2018.

VINÍCIUS GUILHERME SIMILI
Vereador - PDT



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 2966.

